



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/_____/_____
Em _____/_____/_____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de _____/_____/_____

Presidente

Despachado
Em _____/_____/_____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 099/23

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de instituir a Política Nacional de Saúde Bucal, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Programa Brasil Sorridente, no Centro Odontológico de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

O governo federal retomou o programa Brasil Sorridente. A cerimônia de sanção do Projeto de Lei 8.131/2017, foi realizada nesta segunda-feira (08/11), que institui a Política Nacional de Saúde Bucal, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Brasil Sorridente é uma política de saúde bucal que trouxe dignidade para muitos brasileiros que puderam resolver dores de dentes, se alimentarem normalmente e sorrirem novamente.

Essa medida beneficiará muitos munícipes da nossa cidade.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 21 de novembro de 2023.

Kleber Alessandro Borotto
Vereador- 2º Secretário